

PROJETO DE LEI 01-00229/2011 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina “Praça Irmã Margarete Alves Costa Rodrigues” o espaço público inominado localizado entre as Ruas Estrela Mil, Rua Coração Paulista e a Rua Eugênio Grieco em frente ao nº 425 Fazenda Itaim. Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Praça Irmã Margarete Alves Costa Rodrigues”, o espaço público inominado localizado, entre as Ruas Estrela Mil, Rua Coração Paulista e a Rua Eugênio Grieco em frente ao nº 425 Fazenda Itaim, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”